

PORTARIA Nº 767/2022 DE 26 DE OUTURO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Fiscalização nas Instituições de Saúde em 27 de outubro de 2022 nas cidades de Paranaguá e Matinhos;

CONSIDERANDO a participação dos Conselheiros na Fiscalização o Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira **Janete Rodrigues da Silva** para participar da Fiscalização nas instituições de saúde de Paranaguá e Matinhos, em 27 de outubro de 2022 a partir das 08h, juntamente com a equipe da Fiscalização.

Art. 2º Autorizar a viagem com o veículo oficial do Coren/PR e o pagamento de diária, para custear despesas com alimentação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário